



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033-2013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento Contratual de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES, Estado do Rio Grande do Sul**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob Nº 92.406.164/0001-31, com sede à Praça 13 de Abril, Nº 302, na cidade de Campos Borges/RS, neste ato representada por sua Prefeita Municipal **Sandra Regina Soares**, brasileira, CPF Nº 958.421.600-72, RG.8078696311, residente e domiciliada no Distrito de Mundo Novo, **MUNICÍPIO de CAMPOS BORGES** e, de outro lado, **MARCOS LUIS PETRI**, inscrito sob CNPJ Nº 07.186.843/0001-73, com sede na Rua Tiradentes, Nº 956, na cidade de Quinze de Novembro/RS, doravante denominada de **CONTRATADO**, firmam o Presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes Clausulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato rege-se, ainda, pelas disposições da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, e, é realizado por **LICITAÇÃO Nº 17-2013, MODALIDADE CONVITE Nº 011-2013**, nos termos do Inc. II do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

CLAUSULA SEGUNDA

a) Conforme estabelecido na clausula Quinta – dos prazos e Condições, do Edital de Licitação Nº 17-2013, Convite Nº 11-2013, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o contrato em questão, passando a vigorar a partir de 03 de abril de 2016.

b) Diante da prorrogação de vigência do Contrato Nº 039-2013 o mesmo fica reajustado pelo IGPM-FGV, conforme variação anual o reajuste é de **12,09 % (doze vírgula zero nove) por cento**, assim, o valor passará de **R\$ 73,78 (setenta e três reais e setenta e oito centavos)** para **R\$ 82,70 (oitenta e dois reais e setenta centavos)** por hora efetivamente trabalhada.

CLAUSULA TERCEIRA

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Espumoso/RS, para dirimirem possíveis dúvidas ou questões que porventura resultarem deste Instrumento de Contrato.

"Trabalho, transparência e igualdade"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

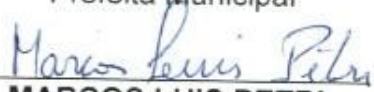
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

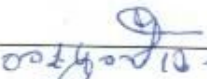


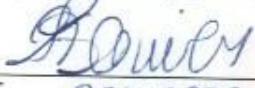
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo, para o único fim nele exposto.

Campos Borges/RS, 28 de março de 2016.


SANDRA REGINA SOARES
Contratante
Prefeita Municipal

MARCOS LUIS PETRI
Contratado

Testemunhas:

CPF  00240010-35


CPF 02410023034

"Trabalho, transparência e igualdade"

BCB - Calculadora de Cota

Valor da Cotação

Ajuste

Valor da Cotação

Correção da cotação

CPALPW030

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Data inicial	03/2015
Data final	02/2016
Valor nominal	R\$ 73,78 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,1208995
Valor percentual correspondente	12,0899500 %
Valor corrigido na data final	R\$ 82,70 (REAL)

Fazer nova pesquisa

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Data inicial	03/2015
Data final	02/2016
Valor nominal	R\$ 73,78 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,1208995
Valor percentual correspondente	12,0899500 %
Valor corrigido na data final	R\$ 82,70 (REAL)

Fazer nova pesquisa